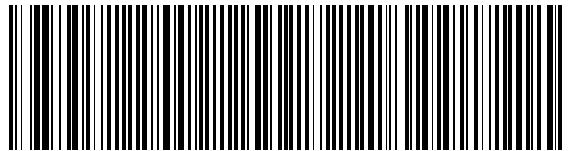


Nacional Rei das Pedras Sorocaba Eireli ME  AVENIDA DOM AGUIRRE,3333 complemento JARDIM SANTA ROSALIA - Sorocaba / SP CEP: 18081-101 Fone: 1532334980		DANFE Documento Auxiliar da nota fiscal eletronica 0 - Entrada 1 - Saída Nro. 12966 Série 1 Pág: 1 / 1	 Chave de Acesso 3525 0501 2185 2900 0149 5500 1000 0129 6613 1337 1001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Natureza de Operação VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO		Protocolo de autorização de uso 135251156308028 [02/05/2025 15:10:14]	
Inscrição Estadual 669307110113	Inscr. Estadual do Subst. Tribut	CNPJ 01.218.529/0001-49	

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social GABRIELE FERNANDES MACHADO	CNPJ/CPF 490.249.388-80	Data de Emissão 02/05/2025
Endereço RUA JUVENAL SOARES RAMOS,161	Bairro/Distrito IPANEMA DO MEIO	CEP 18052-593
Município SOROCABA	Fone/Fax 15996738468	Inscr. Estadual SP

Fatura

Número 12966/001	Valor 1.980,00	Vencimento 02/05/2025	Número	Valor	Vencimento	Número	Valor	Vencimento

Cálculo de Imposto

Base de Cálculo de ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo de ICMS-ST 0,00	Valor do ICMS Substituído 0,00	Valor Total dos Produtos 1.883,30
Valor do Frete 96,70	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Desp. 0,00	Valor Total IPI 0,00

Transportador / Volumes

Razão Social NACIONAL REI DAS PEDRAS	Frete por Conta 0 - Emitente	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF 01.218.529/0001-49
Endereço AVENIDA DOM AGUIRRE - DE 3305/3306 AO FIM, 3333	Município SOROCABA		UF SP	Inscrição
Quantidade 0,00	Espécie M2	Marca	Número	Peso Bruto 1.110,000

Dados dos Produtos/Serviços

Cód.Prod	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	Unid.	Quant.	Vl. Unitário	Vl. Total	Bc. Icms	Vl. Icms	Vl. Ipi	Aliquotas ICMS IPI
R9.1.3	MIRACEMA PONTO BRANCO LAJINHA 11,5X23 (OP)	25152000	0102	5102	M2	37,00	50,90	1.883,30	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados Adicionais

Informações Complementares Pedidos(s) Interno(s): 50972 Vendedor: 99 - MAYARA FERNANDA DA SILVA Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional não gera direito a crédito fiscal de ICMS, lei 123/2006.	Reservado ao FISCO
---	--------------------